



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Michel Lins (CIDADANIA)

1947/2020

REQUERIMENTO N.

Requer que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos solicitando a implantação de uma placa sinalizadora de "Proibido colocar Lixo", no cruzamento da Rua Conselheiro Álvaro de Oliveira nº 350, com Rua Sim Manoel de Medeiros no bairro Rodolfo Teófilo.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador **Michel Lins** (Cidadania 23), no uso de suas atribuições regimental vem, mui respeitosamente, à presença da V.Exa., requerer que seja implantado uma placa sinalizadora de "Proibido colocar Lixo", no cruzamento da Rua Conselheiro Álvaro de Oliveira nº 350, com Rua Sim. Manoel de Medeiros no bairro Rodolfo Teófilo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

10 DE

DE 2020

Vereador Michel Lins
Vice – Líder do Governo
Presidente Municipal do CIDADANIA 23

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

10 JUN. 2020